

LEILÃO VIRTUAL

MINI MARAVILHAS

22 DE MAIO | QUINTA-FEIRA | 19:30H



DIAMANTINHO NEGRO DA GINGA

MACHO - 26/04/2022
REG - MINI HORSE

SNOOP DA GINGA X MOANA DA GINGA

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA



01

02

POPEYE DA GINGA

POKEMON DA GINGA X ARIEL DA GINGA

MACHO - 20/12/2018
MINI PÔNEI

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA





MARGARIDA DA GINGA

FÊMEA - 17/07/2024
MINI JUMENTA

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA





TESEU DO TRIANGULO

EROS DE DOIS PIÁS X FIGURA DE DOIS PIÁS

MACHO - 15/02/2025
MINI PÔNEI
81CM

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA



SIMPLESMENTE FANTÁSTICO. POSSUIDOR DE PORTE ARISTOCRÁTICO, COM UMA BELEZA A E ALTIVEZ RARA. ALAZÃO AMARILHO DIMINUTO, MAIS DE UMA VEZ CAMPEÃO DA EXPOINTER E REPRODUTOR COMPROVADO.



LUA & LORD DE AVARÉ

MACHO - 18/05/2024
FÊMEA - 05/05/2024
MINI BOVINOS

VENDEDOR:
HARAS AVARÉ



05

ASTERIX DA GINGA

JOÃO DO RECANTO X ARIEL DO RECANTO

MACHO - 15/02/2025
MINI CABRA

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA



06

RITINHA DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X SAMANTHA DOS ALPES

FÊMEA - 45 DIAS
MINI CABRAS
24CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2025, DE LINHAS HARMONIOSAS, SUA VIVACIDADE E COMPORTAMENTO CATIVANTE FAZEM DELA UM ANIMAL QUE TRAZ ALEGRIA POR ONDE PASSA. COM TODA UMA FUTURA VIDA REPRODUTIVA PELA FRENTE.

07

ANANIAS DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X LULUZINHA DOS ALPES

MACHO - 18 MESES
MINI CABRAS
42CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



DA GERÇÃO 2023, MÁSCULO, BELO E COM LINHAS HARMONIOSAS, PELAGEM EXÓTICA. SUA PEQUENA ESTATURA NÃO DIMINUI SUA ENERGIA E VITALIDADE, BRINCALHÃO E CHEIO DE CURIOSIDADE.

08

TORR DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X QUERIDA DOS ALPES

MACHO - 45 DIAS
MINI CABRAS
25CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2025, MARCANTE FUTURO REPRODUTOR, SUA PRESENÇA TRANSFORMA QUALQUER AMBIENTE TRAZENDO ALEGRIA E LEVEZA. EXCELENTE ANIMAL PARA ABRILHANTAR O SEU PLANTEL.

09

MANU DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X SURINAME DOS ALPES

FÊMEA - 14 MESES
MINI CABRAS
45CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2024, GRACIOSA DE LINHAS HARMONIOSAS E ESBANJANDO CHARME POR ONDE PASSA, CONQUISTANDO QUALQUER UM COM SUA PRESENÇA CATIVANTE.

10

RONI DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X KARINA DOS ALPES

MACHO - 45 DIAS
MINI CABRAS
25CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2025, PURA FOFURA E CARISMA. DE PELAGEM EXÓTICA E UM OLHAR EXPRESSIVO, ENCANTA POR ONDE PASSA. EXCELENTE ANIMAL PARA SER SEU FUTURO REPRODUTOR.

11

MARIAZINHA DOS ALPES

FÊMEA - 45 DIAS
MINI CABRAS
28CM

TOQUINHO DOS ALPES X BIJU DOS ALPES

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2025, ESBANJA GRAÇA POR ONDE PASSA COM UMA FUTURA VIDA REPRODUTIVA TODA PELA FRENTE. DESCENDENTE DE UMA DAS NOSSAS PRINCIPAIS MATRIZES.

12

VINI DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X KAROL DOS ALPES

MACHO - 45 DIAS
MINI CABRAS
28CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2025, DE LINHAS HARMONIOSAS, EXCELENTE ANIMAL PARA ABRILHANTAR QUALQUER PLANTEL, VERDADEIRO BRINQUEDO VIVO.

13

LULU DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X ZORA DOS ALPES

FÊMEA - 14 MESES
MINI CABRAS
45CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



DA GERAÇÃO 2024, DE LINHAS HARMONIOSAS E PELAGEM EXÓTICA, COM UMA VIDA REPRODUTIVA PELA FRENTE. DEMONSTRA SUA ALTIVEZ PELA IMAGEM.

14

EROS DOS ALPES

MACHO - 18 MESES
MINI CABRAS
39CM

ALPHA DOS ALPES X MARGARIDA DOS ALPES

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



DA GERAÇÃO 2023, PEQUENO NO TAMANHO, MAS GRANDE EM PERSONALIDADE. MÁSCULO, COM FRENTE ALTIVA E PELAGEM EXÓTICA, EXCELENTE PARA LEVANTAR A FRENTE DO SEU PLANTEL.

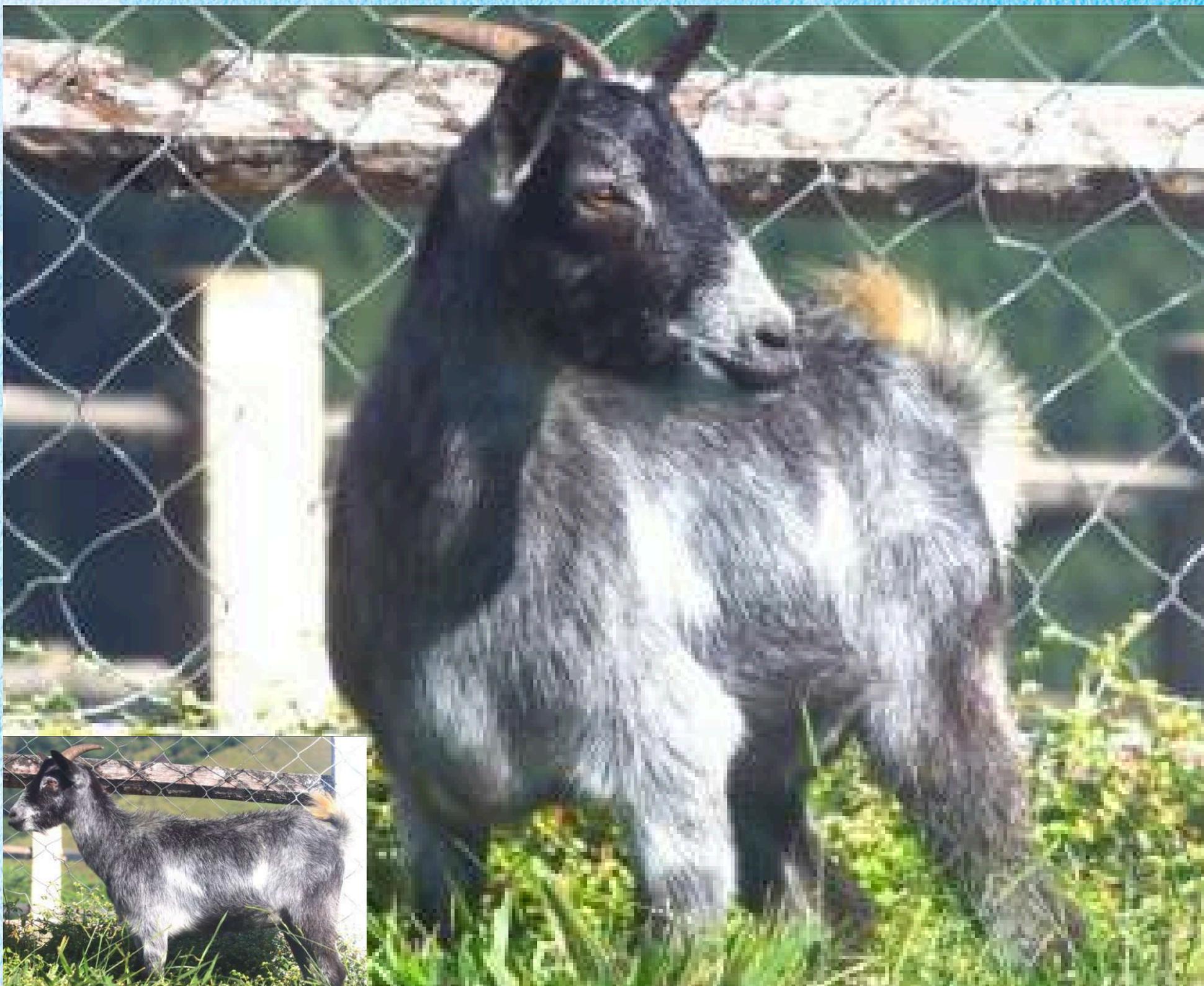
15

JÉSSICA DOS ALPES

CROMO DOS ALPES X MIMI DOS ALPES

FÊMEA - 15 MESES
MINI CABRAS
54CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



DA GERAÇÃO 2023, DE LINHAS HARMONIOSAS E PELAGEM EXÓTICA, CURIOSA, COM UMA VIDA REPRODUTIVA PELA FRENTE.

16

MARCOS DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X LINDA DOS ALPES

MACHO - 15 MESES
MINI CABRAS
46CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



DA GERAÇÃO 2023, MÁSCULO E BELO DE PELAGEM EXÓTICA. COM OLHOS EXPRESSIVOS E UM JEITO TRAVESSO, ELE SE TORNA PERFEITO PARA ABRILHANTAR QUALQUER PLANTEL.

17

PEDRINHO DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X KATY DOS ALPES

MACHO - 13 MESES
MINI CABRAS
45CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2024, ANIMAL ALTIVO E DE LINHAS HARMONIOSAS E PELAGEM MARCANTE, EXCELENTE ANIMAL PARA ABRILHANTAR O SEU PLANTEL.

18

MARGARIDA DOS ALPES

TOQUINHO DOS ALPES X MARY DOS ALPES

FÊMEA - 2,5 ANOS
MINI CABRAS
47CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2022, DE LINHAS HARMONIOSAS E PELAGEM EXÓTICA, REPRODUTIVA A TODA PROVA. VAI PRENHE DE APOLO.

19

APOLO DOS ALPES

BETA DOS ALPES X DIVINA DOS ALPES

MACHO - 03 ANOS
MINI CABRAS
58CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



DA GERAÇÃO 2022, BELO REPRODUTOR DE LINHAS HARMONIOSAS, EXTREMAMENTE SOCIÁVEL, SEUS CHIFRES FORAM RETIRADOS. EXCELENTE ANIMAL PARA HARMONIZAR SEU PLANTEL.

20

ZEUS

MACHO - 2,5 ANOS
MINI CABRAS
52CM

JURUMA DOS ALPES X CATITA DOS ALPES

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2022, REPRODUTOR MÁSCULO DE BELA PELAGEM. EXCELENTE ANIMAL DE SANGUE ABERTO PARA ABRILHANTAR QUALQUER PLANTEL

21

MIMI DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X JOANINHA DOS ALPES

FÊMEA - 3 ANOS
MINI CABRAS
49CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2022, SUA PELAGEM É O DIFERENCIAL, DE LINHAS HARMONIOSAS

22

MARRY DOS ALPES

APOLO DOS ALPES X EXPLÍCITA DOS ALPES

FÊMEA - 18 MESES
MINI CABRAS
37CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



GERAÇÃO 2022, DE LINHAS HARMONIOSAS, ESBANJA GRAÇA E PERSONALIDADE POR ONDE PASSA, COM UMA VIDA REPRODUTIVA TODA PELA FRENTE. DEIXA EM CASA, SUA DESTACADA PROLE.



KATY DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X SOPHIA DOS ALPES

FÊMEA - 3 ANOS
MINI CABRAS
53CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS



DA GERAÇÃO 2022, DE LINHAS HARMONIOSAS E PELAGEM EXÓTICA, COM UMA NATUREZA SOCIÁVEL, DÓCIL E VIDA REPRODUTIVA, DEIXA NO PLANTEL EXCELENTES ANIMAIS.

24

ANDINHA E ANDINHO VALE DOS PAVÕES

FÊMEA - 04 ANOS
MACHO - 22/04/2025
LHAMA

VENDEDOR:
VALE DOS PAVÕES

**LOTE
2 EM 1**





PANDA DA CANDEIAS

MACHO - 5 MESES
LHAMA

VENDEDOR:
FAZENDA CANDEIAS





MALU DA CANDEIAS

FÊMEA - 4 MESES
LHAMA

VENDEDOR:
FAZENDA CANDEIAS



26A

JULINHA DO REINO ENCANTADO

FÊMEA - 3,5 ANOS
MINI VACA

VENDEDOR:
MINI FAZENDA REINO ENCANTADO





ANGÉLICA DA GINGA

GERAÇÃO - 2023
MINI BOVINO
FÊMEA
ALTURA: 113 CM

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

FUTURA MATRIZ



NOVILHA QUE CARREGA O SANGUE CARACU X GIR.
PRONTA PARA ENTRAR NA REPRODUÇÃO.

27

PETER PAN DA GINGA

POKEMON DA GINGA X FLECHA DA GINGA

MACHO - 25/12/2023
MINI PÔNEI
ALTURA: 65 CM

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

UM PEQUENO NOTÁVEL



SEU PAI,
POKEMON DA GINGA

OPORTUNIDADE INCRÍVEL DE SE ADQUIRIR LINDO POTRO NEGRO.

28

CHAPOLIN DA GINGA

BRIGADEIRO DA GINGA X MOANA DA GINGA

MACHO - 10/03/2018
MINI PÔNEI

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

**LOTE APALOOSINHA
CHIQUÉ**



FUTURO REPRODUTOR QUE CARREGA A LINHAGEM SÃO VICENTE.

29

APOLO DO TRIÂNGULO

MESTRE DE DOIS PIAS X NEFERTITE DE DOIS PIAS

MACHO - 07/09/2023
MINI PONEI
73CM

VENDEDOR:
HARAS TRIANGULO



BELO POTRO DE MUITA QUALIDADE, PEQUENO, LINDA CABEÇA, DÓCIL E SANGUE NOBRE. UM FILHO DO NOSSO MULTICAMPEÃO MESTRE DE DOIS PIAS NA BELÍSSIMA NEFERTITE DE DOIS PIAS, SENDO UM IRMÃO INTEIRO DA ULLA DO TRIÂNGULO, PRESENTE NO LEILÃO.

30

RELÂMPAGO DO TRIÂNGULO

MESTRE DE DOIS PIÁS X ELITE DO TRIANGULO

MACHO - 15/08/2016
MINI PÔNEI
82CM

VENDEDOR:
HARAS TRIANGULO

**REPRODUTOR
COMPROVADO**



LEILÃO VIRTUAL

MINI MARAVILHAS

22 DE MAIO | QUINTA-FEIRA | 19:30H

- MINI-CABRAS • MINI-HORSES • MINI-BOVINOS
- MINI-JUMENTA • CARNEIROS • LHAMAS • ALPACAS

EQUIPE DE VENDAS

ALEXANDRE TODESCHINI

(21) 98541 - 1900

CLÓVIS FERREIRA

(21) 97492 - 6614

RÔMULO ABREU

(21) 97928 - 4645

FELIPE ALVES

(21) 96966 - 2468

VAL OLIVEIRA

(31) 98667 - 0070



REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nomenclatura, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 30 (TRINTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 30 (TRINTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato e mais 28 (VINTE E OITO) parcelas com vencimento QUINZENAIS. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 6.000,00. SENDO: Valor da entrada de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) e as 28 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos QUINZENAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 30 parcelas, sendo pagos em 15 parcelas MENSAIS DUPLAS. EXEMPLO: Lance de R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 6.000,00. Valor da entrada sendo R\$ 400,00 e as 14 parcelas restantes no valor de R\$400,00.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 6.000,00. E COM O DESCONTO DE 10% TOTAL DE R\$ 5.400,00.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2025.